



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 364, DE 24 DE MAIO DE 2017

*Instaurar Comissão
de Processo
Administrativo
Disciplinar
reconduzindo
Comissão instituída
pela Portaria nº
19/ICMBio –
Processo
nº 02176.000005/2013-
89.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para reconduzir a Comissão instituída pela Portaria nº 19, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 19 de janeiro de 2017, e prorrogada pela Portaria nº 215, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 30/03/2017, tendo em vista o contido no Processo nº 02176.000005/2013-89.

Art. 2º. Reconduzir os servidores Jean Paulo Santana Gonzaga, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 170.496-0; Mackinley Lobato De Souza, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 110.773-4; e Ana Catarina Nóbrega Rosas, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 068.568-2; para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados nos autos 02176.000005/2013-89 até a presente data.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 07/06/2017, data término do período estabelecido pela Portaria nº 215 citada acima, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 25/05/2017, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1339461** e o código CRC **74C65DCB**.
